

PORTARIA Nº 18.505, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Invalidez, da servidora Doralice Cavallieri da Silva.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Doralice Cavallieri da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.027.172-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 4901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerias – Classe III, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Invalidez concedida pela Justiça e implantada pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

